



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO

11

ATO Nº 182 , DE 23 DE MAIO DE 1990

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, "ad referendum" do Pleno, re
solve:

D E S I G N A R o Juiz Federal MANOEL DE OLIVEIRA
ERHARDT, titular da 3ª Vara da Seção Judiciária do Estado de
Pernambuco, para responder, sem prejuízo de sua jurisdição, pe
la 6ª Vara da mesma Seção, no período de 28 a 30 de maio de
1990, em virtude de viagem, por objeto de serviço, do MM. Juiz
Federal JOSÉ BAPTISTA DE ALMEIDA FILHO.

CUMpra-se. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.



ARAKEN MARIZ
JUIZ PRESIDENTE